PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.817 DE 12 DE AGOSTO DE 1.980

"Dispõe sobre transposição de ítens do Orçamento Analítico da Despesa, vigente".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzida na importância de Cr$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), a seguinte dotação do Orçamento Analítico/ da Despesa, vigente, de que trata a Lei nº 1.184, de 30 de novembro de 1979, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO

2.6. Saúde e Saneamento

-saúde-

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos

13754282.01-Manutenção da Unidade.....Cr$ 20.000,00

Artigo 2º - Com a redução do artigo anterior, ficam suplementadas, na importância de Cr$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), as seguintes dotações do Orçamento Analítico da Despesa , vigente, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO

2.3. Serviço de Fazenda

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos

03080322.01-Manutenção da Unidade.....Cr$ 10.000,00

cont.fls.02.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

cont.do Decreto nº 1.817 de 12/8/80

2. EXECUTIVO

2.1. Gabinete do Prefeito e Dependências

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos

03070202.01-Manutenção da Unidade..... Cr$ 10.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publica-/ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 12 de agosto de 1980.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra e afixado no lugar de costume.

Higino Cinacchi Junior
Secretário - Substituto